

DECRETO Nº 1.502, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **896 de 13 de novembro de 2015**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

200240001236100232028	33903900	100.000,00
200430001854100312182	33903900	300.000,00
200310001545200292107	33903900	500.000,00
TOTAL		900.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

200260001545100271063	44905100	900.000,00
TOTAL		900.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino

Prefeito